



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 746
DECISÃO : Nº PL 30/2025
Processo Prot. Nº 1222271/2025
Interessada: Gerência de Fiscalização do Crea-PB
Assunto: Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB, exercício 2025

EMENTA. Aprova por unanimidade o Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB, exercício 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 746, de 14 de abril de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o disposto na resolução nº 1.134 de 28 de outubro de 2021, Confea, que aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea e dá outras providências; Considerando o assunto de que trata o processo de nº 1222271/2025, de interesse da Gerência de Fiscalização que versa sobre o Plano anual de Fiscalização do Crea-PB, de caráter tático-operacional; Considerando que as iniciativas do plano anual de fiscalização serão detalhadas com a finalidade de possibilitar o alinhamento com os demais processos organizacionais do Crea-PB a adequada utilização dos recursos previstos e o monitoramento mensal de sua execução. Ademais o Plano anual de fiscalização deverá ser submetido à aprovação pelo plenário do Crea-PB até a última sessão plenária de cada exercício; Considerando os termos do Ofício Circular nº 30/2025, Confea, que trata sobre Metas Nacionais de Fiscalização e solicita aos Creas o Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 1.134, de 2021, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB, exercício 2025, nos termos do documento apresentado. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, EMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA e JOEL PAULO DE CARVALHO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente